

13.192 / 13.193

EXTRATO DO ESTATUTO

Art. 1º- A Associação Beneficente dos Amigos de "AGUAS CLARAS" uma entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, tendo por finalidade precípua defender, orientar, coligar, instruir e promover o bem estar social e econômico dos moradores e amigos de moradores. Art. 2º- A direção da Associação será exercida pelos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral; b) Conselho Fiscal; c) Diretoria. Presidente: Nilton Antonio de Lucas AG - 0069

AVISO

Solicito a Moacir Joaquim Simões, Joilson Ramos Bomfim, Deilton Ramos Bomfim, e comparecerem no Setor de Transportes do Jornal da Bahia. O não-atendimento no prazo de 48 horas, a contar desta data, implicará em ABRANDAMENTO DE SERVIÇO. Salvador, 03 de Janeiro de 1986 - Orlando Marcelino AG - 0099

AGROP AU — Indústria e Exportação S/A.
COMPANHIA FECHADA C.G.C. 13.811.815/0001-00

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 17.12.85. HORA: 10:00. LOCAL: Av. EE.UU. nº 04, conj. 806, SALVADOR-BAHIA. PRESENÇA. Diretoria e Acionistas Dr. Paulo Roberto Batista Villa, Agueda Maria França Villa e Cleonice Batista Villa. Deliberações: a) Aprovação do aumento do capital Social de Cr\$ 3.555.000.000 para Cr\$ 4.950.000.000 mediante subscrição particular de acionistas no valor de Cr\$ 1.395.000.000, desde já renunciando os demais acionistas o direito de preferência. A presente integralização se fará num prazo de 90 dias. b) Reforma dos Estatutos Sociais — Artigos 5º) "O capital social é de Cr\$ 4.950.000.000 representado por 49.500.000 ações ordinárias nominativas no valor de Cr\$ 100 cada com direito a voto". c) Aceitar o pedido de licença, do Diretor Alvaro Jaidie de Almeida Ramos. Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Encerramento. Após lida a presente Ata, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes e por mim secretária que a subscrevo e assino. Salvador, 17 de Dezembro de 1985. Agueda Maria França Villa, secretária. Paulo Roberto Batista Villa, Agueda Maria França Villa e Cleonice Batista Villa. Confere com o original. Serviço Público Estadual. Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo. Junta Comercial do Estado da Bahia. CERTIDÃO. Certifico que foi arquivada nesta Autarquia sob o nº JC-128.280 a cópia da Ata de AGE da AGROP AU INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S/A. realizada em 17.12.85 e protocolada sob o nº 055221 em 23.12.85. Salvador, 30 de DEZEMBRO de 1985. Clarisse Xavier de Souza pelo Secretário Geral.

COMPANHIA PETROQUÍMICA CAMAÇARI
C.G.C. Nº 13.558.226/0001-54
Companhia Aberta
A V I S O

Achem-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede da empresa, à rua Hidrogênio, 3.342, Pólo Petroquímico, no Município de Camaçari, BA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31.10.85.

Camaçari, BA, 27 de dezembro de 1985
Otavio Cardoso Fernandes Pontes
Diretor Superintendente

COM 2822 - 3-3

SOCIEDADE ANÔNIMA WHITE MARTINS NORDESTE

INSCR. CCC-MF Nº 15.114.473/0001-97

CAPITAL AUTORIZADO : CR\$ 115.500.000.000
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO : CR\$ 69.325.664.100

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que, em primeira convocação, se realizará na sede social da Empresa, no Km 39 da Estrada Salvador-Mataripe, Município de Candeias, neste Estado, às 14:30 horas, no dia 10 de janeiro de 1986, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo
Decretos de 2 de janeiro de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 75, inciso I, da Lei 403/53,
R E S O L V E :

Exonerar, a pedido FRANCISCO OLIVEIRA CARDOSO, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Código DAA-101-4, do Departamento de Tributos Diversos, da SEFIN e designar o Assis-

- a) Apreciação de Proposta da Diretoria referente o aumento do capital autorizado da Empresa de CR\$ 115.500.000.000 (cento e quinze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) para CR\$ 231.000.000.000 (duzentos e trinta e um bilhões de cruzeiros);
- b) Apreciação de Proposta da Diretoria referente ao aumento do capital subscrito e integralizado da Empresa de CR\$ 69.325.664.100 (sessenta e nove bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e cem cruzeiros) para CR\$ 85.887.320.750 (oitenta e cinco bilhões oitocentos e oitenta e sete milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), mediante a incorporação de recursos decorrentes de incentivos fiscais previstos no artigo 23 da Lei nº 5.508/68 e na Portaria nº 400/84, da Sudene, no valor total de CR\$ 16.561.656.650 (dezesseis bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros);
- c) Apreciação de Proposta da Diretoria referente à alteração do artigo 59 dos Estatutos Sociais da Empresa, em decorrência do aumento de capital citado no item a supra;
- d) Eleição do membro para preenchimento de cargo vago no Conselho de Administração.

Candeias, 30 de dezembro de 1985
JOÃO BAPTISTA CATALDO
P/Presidente do Conselho de Administração
AG 0027 - 3-2

**INDÚSTRIA DE PAPEIS
SANTO AMARO S.A.**
INDÚSTRIA DE PAPEIS SANTO AMARO S.A.
C.G.C. Nº 15.091.435/0001-40

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL DOS DEBENTURISTAS, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1985, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO:

1 - DATA, LOCAL E HORA - 19 de novembro de 1985, na sede social da empresa à Fazenda Pitanga, c/ nº 1, Município de Santo Amaro - Bahia, às 11:00 (onze) horas. 2 - PRESENCAS - Compareceram Debenturistas, representando 80,47% das debêntures em circulação, emitidas pela Companhia na forma da Escritura Particular datada em 07 de janeiro de 1982, conforme assinaturas apostas na respectiva lista de presença. 3 - HES - Sob a presidência de Dr. Ricardo De Agostini Lagoeiro, secretariado pelo Sr. Nelson Oliveira Fiuzza Lima. 4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Publicado na forma do Art. 124 da Lei 6.404/76, no Diário Oficial do Estado da Bahia dos dias 09/10, 12 e 13 de novembro de 1985 e no Jornal "Correio da Bahia" dos dias 09, 11 e 12 de novembro de 1985. 5 - DELIBERAÇÕES - Tomadas por unanimidade de votos: 1 - Aprovada, na íntegra, proposta do Conselho de Administração, a saber: Prorrogar o vencimento para 01 de dezembro de 1990, as debêntures simples, escriturais da emissão 01 de dezembro de 1981, conforme registro CVM sob nº SEP/GER/DEB/81-014. 2 - Indicar o Sr. ARNALDO DE FARO FRANCO, como Agente Fiduciário das debenturistas, em substituição ao Banco Pinto de Magalhães, que se transformou de Instituição Financeira em Empresa de processamento de Dados, razão pela qual ficou impossibilitado de continuar exercendo a função de Agente Fiduciário das debêntures, da 1ª emissão, série única, desta empresa, de acordo com a correspondência daquele Banco em poder dos debenturistas e arquivada na sociedade. 2.1 - Fixar a remuneração do Agente Fiduciário em 400 (Quatrocentos) ORIN's por ano a ser paga em duas parcelas semestrais de 200 ORIN's, nas mesmas datas do vencimento dos juros das debentures. 3 - Alterar os itens 6 e 10 da cláusula IV e o item 3 da cláusula VII da consolidação da Escritura Particular de Emissão de Debêntures de 05 de agosto de 1983. 4 - Re-ratificar as demais cláusulas, itens e sub itens da referida escritura, e, 5 - Autorizar a elaboração e averbação do consequente aditamento à consolidação da Escritura Particular da Emissão de Debêntures mencionada acima, junto ao registro geral de imóveis. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo para ser tratado, foi a presente Ata lida e achada conforme, sendo em seguida assinada por todos os debenturistas presentes. Santo Amaro, 19 de novembro de 1985. Ass.: Ricardo De Agostini Lagoeiro - Presidente, Nelson Oliveira Fiuzza Lima - Secretário, Osvaldo Passos D'ultra Filho p/ Banco Econômico S/A, José Carlos Pontes p/ Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - Banerj, Celso Ciqueira p/ Banco Banerindus do Brasil S/A e Guilherme Souza Gaires p/ Banerj - Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO

CERTIFICO que foi arquivada nesta Autarquia sob o nº JC.127.752 a cópia da ata de AGE de Debenturistas da INDUSTRIA DE PAPEIS SANTO AMARO S/A., realizada em 19/11/85 e protocolada sob o nº 053452.8 em 11/12/85. //

Salvador, 12 de dezembro de 1985
H. C. ... Secretário Geral

SD - 0013 - AP

tente do Prefeito JOSÉ GUILHERME DE MACEDO FILHO, para responder pelo expediente do mesmo órgão.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 13, inciso II, da Lei 403/53,

R E S O L V E :

Nomear CLÁUDIO FREITAS DE FARIAS, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Código DAA-101-4, do Departamento de Tributos Imobiliários, da SEFIN, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANTONIO CARLOS MANSUR DE FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo, 13 inciso II, da Lei 403/53,

R E S O L V E :

Nomear JOB MEDRADO BRASILEIRO para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Código DAA-101-3, da Divisão de Mercados, Feiras e Abastecimento, da SESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 13, inciso II da Lei 403/53,

R E S O L V E :

Nomear RENILDA QUADROS TONHÁ para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Código DAA-101-3, da Divisão de Planos Setoriais, da SEPLAN, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, NISE MARIA SERRANO PEREIRA CARTAXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 13, inciso II, da Lei 403/53,

R E S O L V E :

Nomear ANTONIO JOSÉ BRANDÃO CORREA para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Código DAA-101-3, da Divisão de Urbanismo, da SEPLAN, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, OMERVILE DE SOUZA FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 13, inciso II, da Lei 403/53,

R E S O L V E :

Nomear LUIZ ESTACIO PIRES DALTRO para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Código DAA-101-3, da Divisão de Operações, da SEPLAN, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo MARIA ISABEL DA ROCHA UCHOA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 13, inciso II, da Lei 403/53,

R E S O L V E :

Nomear JAIRO DA MATA para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Código DAA-101-3, da Divisão de Integração Social, da SMSAS, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, TANIA MOURA COSTA VIVEIROS.

Decretos de 3 de janeiro de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar AUGUSTO PEREIRA VIANA do cargo em comissão de Superintendente da SPJ - SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JARDINS, e designar o Assessor Técnico da SUOP, ANTONIO PEREIRA TONHÁ, para responder pelo expediente da Superintendência Executiva da mesma Autarquia.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 403/53,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, JORGE RIBEIRO DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 403/53,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, AGUSTIN GARCIA HERRANZ do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar EUVALDINA ALMEIDA para exercer a função de Coordenadora da CAS - Coordenação de Apoio ao Servidor, criada pelo Decreto nº 6964/83.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear ODIOSVALDO BONFIM VIGAS para exercer o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência do Salvador e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUIZ VIEIRA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO PEREIRA TONHÁ para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da SUOP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 13, inciso II, da Lei 403/53,

R E S O L V E :

Nomear PEDRO SÉRGIO DA COSTA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário, código DAA-103-5, da SMSAS e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MILTON JOSÉ DIAS DE MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

R E S O L V E :

Nomear YEDA CALMON DE ARGOLO AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAA-102-4, da Coordenação de Treinamento, da Secretaria de Administração e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MÁRIO BELLO DE MORAIS FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

R E S O L V E :

Nomear ATANÁZIO JULIO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, código DAA-101-4, do Departamento de Higiene, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SILVINO OTÁVIO MIRANDA DÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 13, inciso II, da Lei 403/53,

R E S O L V E :

Nomear PEDRO FREDERICO RODRIGUES DA COSTA NETO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, código DAA-101-4, do Departamento Técnico Financeiro, da SEFIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ CARLOS NUNES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código DAA-101-3, da Divisão de Assistência Médico-Odontológica, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARYSSES BONFIM ARAGÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 13, inciso II, da Lei 403/53,

R E S O L V E :

Nomear GESILDA MARIA SILVA DIAS para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Serviço, Código DAA-101-3, do Serviço de Administração da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 13, inciso II, da Lei 403/53,

R E S O L V E :

Nomear GLEICY SOARES MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Prefeito, código DAA-103-2 e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 13, inciso II, da Lei 403/53,

R E S O L V E :

Nomear RAIMUNDO FERREIRA MATOS para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Secretário, código DAA-103-1, da SMSAS, e exonerar, a pedido do mesmo cargo, MARY SOLANGE PIMENTA RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 13, inciso II, da Lei 403/53,

R E S O L V E :

Nomear ANDRÉ LUIZ MIRANDA COSTA para exercer o cargo de Oficial de Gabinete de Secretário, código DAA-103-1, da SUOP, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MANOEL CÉSAR ESPÍNOLA BRITO.

Secretaria de Finanças

PORTARIA N.º 001/86

aos débitos fiscais com a Prefeitura Municipal do Salvador com vigência para o mês de janeiro de 1986, decorrente do valor da ORTN utilizada para o mesmo mês.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em 02 de janeiro de 1986.

APROVA OS COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR AQUISITIVO DA MOEDA, COM VIGÊNCIA PARA O MÊS DE JANEIRO DE 1986 PARA EFEITO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE DÉBITO FISCAIS.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 419, combinado com o parágrafo 4º art. 66 Código Tributário e Rendas (Lei 1934/66), resolve baixar as seguintes INSTRUÇÕES:

1 - Ficam aprovados os coeficientes de correção monetária aplicáveis

HERBERT FRANK

Secretário de Finanças

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, VIGENTE PARA O MÊS DE JANEIRO/86
VALOR DA ORTN = Cr\$ 80.047,66

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1986	1.000	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-
1985	3.275	2.911	2.639	2.340	2.093	1.905	1.743	1.619	1.499	1.373	1.260	1.133
1984	10.001	9.661	8.605	7.821	7.181	6.596	6.041	5.480	4.943	4.482	3.983	3.622
1983	27.492	25.903	24.249	22.270	20.449	18.921	17.569	16.114	14.850	13.549	12.358	11.398
1982	52.379	49.902	47.530	45.033	42.697	40.459	38.167	35.687	33.351	30.474	29.271	27.492
1981	103.136	96.833	90.153	86.120	81.082	76.501	72.157	68.230	64.523	61.060	57.859	54.994
1980	157.322	151.705	146.316	141.086	136.454	132.219	128.818	124.141	120.522	116.781	113.162	108.297
1979	180.339	180.339	180.339	163.939	163.939	163.939	163.939	163.939	163.939	163.939	163.939	163.939
1978	251.959	251.959	251.959	231.816	231.816	231.816	215.117	215.117	215.117	200.502	200.502	200.502
1977	328.863	328.863	328.863	309.514	309.514	309.514	293.632	293.632	293.632	275.248	275.248	275.248
1976	454.759	454.759	454.759	417.556	417.556	417.556	382.794	382.794	382.794	360.844	360.844	360.844
1975	579.686	579.686	579.686	559.215	559.215	559.215	527.242	527.242	527.242	494.277	494.277	494.277
1974	782.801	782.801	782.801	689.869	689.869	689.869	657.097	657.097	657.097	626.255	626.255	626.255
1973	927.422	927.422	927.422	902.829	902.829	902.829	871.996	871.996	871.996	838.994	838.994	838.994
1972	1.050.361	1.050.361	1.050.361	1.019.543	1.019.543	1.019.543	991.892	991.892	991.892	960.979	960.979	960.979
1971	1.246.289	1.246.289	1.246.289	1.199.392	1.199.392	1.199.392	1.142.663	1.142.663	1.142.663	1.101.690	1.101.690	1.101.690
1970	1.521.535	1.521.535	1.521.535	1.476.618	1.476.618	1.476.618	1.391.702	1.391.702	1.391.702	1.335.453	1.335.453	1.335.453
1969	1.802.489	1.802.489	1.802.489	1.760.831	1.760.831	1.760.831	1.659.878	1.659.878	1.659.878	1.573.654	1.573.654	1.573.654
1968	2.190.577	2.190.577	2.190.577	2.074.810	2.074.810	2.074.810	1.973.948	1.973.948	1.973.948	1.773.344	1.773.344	1.773.344
1967	2.685.162	2.685.162	2.685.162	2.567.469	2.567.469	2.567.469	2.468.259	2.468.259	2.468.259	2.356.642	2.356.642	2.356.642
1966	3.537.840	3.537.840	3.537.840	3.253.074	3.253.074	3.253.074	3.026.161	3.026.161	3.026.161	2.853.043	2.853.043	2.853.043
1965	5.834.565	5.834.565	5.834.565	4.421.487	4.421.487	4.421.487	4.234.747	4.234.747	4.234.747	3.994.231	3.994.231	3.994.231

OBS.: VALOR CORRIGIDO DO DÉBITO - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO SEU VENCIMENTO.
VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DE VENCIMENTO DIMINUIDO DE 1,00

NOTA FISCAL

O comerciante pode, agora,
imprimir Nota Fiscal
com um menor custo.
O prazo também é melhor.
E a qualidade EGBA



70 ANOS

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
A cada ano uma nova impressão

Rua Melo Moraes Filho, 189 - Fazenda Grande do Retiro
Tel: 244-6422 - Ramal 114